

**MUNICÍPIO DE IPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 208/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 069/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, nas modalidades self-service e marmitex, destinadas aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência à Saúde do Município de Iporã-PR, exclusivamente quando estiverem em exercício funcional na cidade de Umuarama-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
EDITH PEREIRA RESTAURANTE- ME	R\$37.470,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de setembro de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3370 Página 148-149 Ano: XIV

Data: 24/09/2025

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 081/2025**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 081/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 015/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR**  
**VALOR MÁXIMO: R\$812.942,00** (oitocentos e doze mil e novecentos e quarenta e dois reais)  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 03/10/2025**  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:50 as 14:00 horas do dia 03/10/2025**  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 03/10/2025**

Iporã – PR, 23 de setembro de 2025.

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
 Agente de Contratação

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:CF06CB32

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 082/2025.**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 082/2025.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de plantio de grama natural das espécies esmeralda e mato grosso em áreas públicas do Município de Iporã-PR**

**VALOR MÁXIMO:**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 03/10/2025.**  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:50 às 09:00 horas do dia 03/10/2025.**  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 03/10/2025.**

Iporã – PR, 23 de setembro de 2025.

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
 Agente de Contratação

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:00FC90A0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 206/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o resultado do Pregão Eletrônico, cujo objeto é Contratação de serviços e estruturas necessárias para a realização do rodeio da “Expo Iporã 2025” que será realizada nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2025, incluindo equipe técnica, profissionais especializados, animais e insumos indispensáveis à execução do espetáculo, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos constantes do processo administrativo correspondente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
HIRAM PRODUÇÕES LTDA	05.345.793/00001-02	R\$ 139.990,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de setembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:810145BF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 207/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 017/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 017/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a organização e execução integral do Concurso da Rainha do Rodeio 2025, a realizar-se em 04 de outubro de 2025, na Casa da Cultura de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
55.991.626 ALESSANDRA EIDT VALVASSORE	R\$16.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de setembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:AB08D3A5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 208/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 069/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, nas modalidades self-service e marmiteix, destinadas aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência à Saúde do Município de Iporã-PR, exclusivamente quando estiverem em exercício funcional na cidade de Umuarama-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
EDITH PEREIRA RESTAURANTE- ME	R\$37.470,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de setembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:533FBFF9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 209/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A  
DISPENSA Nº 014/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 014/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados para a execução de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais de pequena complexidade, a serem realizados no Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL RS
A.F.DE CARVALHO & CIA LTDA	R\$60.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de setembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:4A602B55

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL Nº. 030/2025**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A)  
APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 003/2025 DE 17 DE JULHO  
DE 2025 E EDITAL Nº 024/2025, QUE  
HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital

de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 de 17 de julho de 2025 e Edital nº. 024/2025, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

**CONVOCA** os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	DE	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA MORAES GUEDES SOUZA		98785310	72,00	1
EVERTON CASSIO DE AZEVEDO CANDIL		75345526	56,00	2

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) no Centro de Especialidades, Avenida Presidente Castelo Branco, 2659, e na Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Alvares Cabral, nº 1880, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

**EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:**

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Audiometria - Acetilcolinesterase Plasmática - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Acuidade Visual (no ato da consulta)	03/10/2025	16h00min

**EXAME DE SANIDADE MENTAL:**

CARGO	DATA	HORÁRIO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/10/2025	13h30min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (CIN) de acordo com a Lei 14.534/2023 e fotocópia;  
C.P.F. e fotocópia;  
Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;  
Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;  
Título de Eleitor e fotocópia;  
Ultimo comprovante de votação;  
Comprovante de escolaridade exigida no edital;  
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);  
CPF dos filhos;  
Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;  
C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;  
Atestado de Sanidade Física e Mental;  
Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;  
Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;  
- Cópia do PIS/PASEP;  
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;  
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);  
- Telefone para contato;  
- E-mail.

Iporã-PR, 23 de setembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal